



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª. REGIÃO
PROAD-7647/2023

DESPACHO

Trata-se o feito sobre exame da regularidade e homologação do procedimento deliberado em Ata pela Comissão (ids. 21, 23, 37 e 40), que tem como objeto a alienação de desfazimento de bens de consumo inservíveis, por DOAÇÃO DIRETA, classificados como ANTIECONÔMICOS, pertencentes ao acervo patrimonial do TRT 14 (ids. 21, 23, 37 e 40).

Dessa forma, considerando o teor do parecer n. 1123/DAJ/2024 (id. 41), o qual acolho como causa de decidir, homologo a Ata de deliberação da Comissão com discriminação do material e indicação das instituições beneficiadas (ids. 37 e 40), autorizo a doação direta por dispensa de licitação e a publicação do enquadramento no DOU, DEJT e sítio do TRT14, com esteio no art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei 14.133,21; artigos 3º do Decreto n. 9.373, de 11/05/2018; parágrafo único, inciso II do art 66 da Portaria GP n. 0920, de 6/9/2021, conforme competência deste subscritor no art. 89 da mesma Portaria, e encaminhado à SA/CLC e ao (a) Chefe do NMP para cumprirem as providências previstas no referido parecer.

Porto Velho, 16 de agosto de 2024 - sexta-feira.

EDER JORGE MACHADO SANTANA
Chefe de Gabinete e Diretor-Geral e Ordenador
de Despesas do TRT14, em substituição

